

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE SOFTWARE | MPES**

A Faculdade CESAR (CESAR) School, mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico ([www.cesar.school](http://www.cesar.school)) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** A pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Engenharia de Software (MPES) tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior ou tecnológico, ligados à área de ensino e/ou de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins (Engenharias, Matemática e Estatística), ou ainda graduados com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos de atuação profissional na área de Engenharia de Software.

**1.2** As linhas de pesquisas propostas para o Mestrado Profissional em Engenharia de Software são:

- Processos de Desenvolvimento de Software;
- Sistemas Ubíquos e Pervasivos;
- Qualidade de Software.

**1.3** As aulas serão realizadas quinzenalmente (salvo em casos de feriados ou motivos de força maior), às sextas (10h às 19h), sábados e domingos (8h às 18h).

**1.4** O investimento realizado neste curso é de 1+23 mensalidades de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula de curso.

**1.5** Os estudantes que fazem parte das empresas parceiras da CESAR School e ou vinculadas as empresas do Porto digital terão um desconto de 20%, sobre o valor descrito no item 4.1 e não cumulativos com outros descontos.

**1.6** Os colaboradores do CESAR devem consultar a política de desconto.

**1.7** A CESAR School possui uma política de desconto (não cumulativo) para aqueles que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: [financeiro@cesar.school](mailto:financeiro@cesar.school).

**1.8** Durante todo o curso, o aluno poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School. - <http://portalacademico.cesar.edu.br/cesaredu/>

### **2. INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição (no valor de R\$ 100,00 – cem reais) deverá ser realizada no sítio eletrônico do CESAR – [www.cesar.school](http://www.cesar.school) – no prazo previamente estabelecido no cronograma deste edital, disponível no item 4.

**2.2** O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
  - Acessar o site [www.cesar.school](http://www.cesar.school);
  - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
  - Digitar CPF;
  - Clicar no botão <consultar>;
  - Clicar no botão <inscreva-se>;
  - Preencher o formulário conforme solicitado;
  - Clicar botão <próximo>;
  - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior> se houver necessidade de correção dos dados;
  - Clicar no botão <gerar boleto bancário>.
- b. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
- c. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

**2.3** Para **CONFIRMAR a inscrição**, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [selecao@cesar.school](mailto:selecao@cesar.school) cópia digitalizada de seu diploma e histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau), seu currículo (vitae, lattes ou LinkedIn) e seu pré-projeto (modelo ANEXO I).

### 3. SELEÇÃO E ADMISSÃO

**3.1** As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental – de caráter eliminatório e classificatório;
- b. Prova *online* de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa – de caráter eliminatório e classificatório;
- c. Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

**3.2** Para a etapa de análise documental serão analisados o currículo do candidato, o histórico escolar e o pré-projeto de pesquisa sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

**3.3** Na prova de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa, os/as candidatos/as farão uma prova objetiva dividida em dois módulos, com duração total máxima de 02 (duas) horas e deverão obter o percentual de acerto igual ou maior que 50% em cada um dos módulos.

**3.4** As provas serão realizadas *online*, com instruções a serem dadas conforme aprovação na etapa documental.

**3.5** A 1ª etapa abordará questões sobre conceitos técnicos em Engenharia de Software, para o qual é sugerida a seguinte bibliografia:

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9.ed. São Paulo: Pearson, c2011

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. 8.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, c2016

**3.6** A 2ª etapa abordará questões para avaliação de proficiência na língua inglesa, no que diz respeito à interpretação de texto, vocabulário e gramática.

**3.7** Em substituição à 2ª etapa, candidatos/as poderão comprovar sua proficiência na língua inglesa por meio dos seguintes certificados internacionais, e de acordo com a regra abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 70 Pontos: aprovado com dois anos de validade;
- TOEFL ITP: mínimo de 500 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- MET: mínimo de 92 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- IELTS: mínimo de 5 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- ECPE (Universidade de Michigan): aprovado com dois anos de validade;
- CAE e CPE (Universidade de Cambridge): aprovado com dois anos de validade.

**3.8** A entrevista individual será com membros da coordenação do curso, com duração aproximada de 30 minutos. A entrevista acontecerá em horário comercial, a ser combinado entre o entrevistador e o/a candidato/a, dentro do período descrito no cronograma disposto neste edital. As entrevistas serão feitas por videoconferência.

#### 4. CRONOGRAMA

O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação, incluindo o pré-projeto de pesquisa	26.07 a 29.09.2021
Resultado da Análise Documental	01.10.2021
Realização da Prova de Proficiência em língua inglesa	04.10.2021, 10h às 24h
Resultado da Prova de Proficiência em língua inglesa	05.10.2021
Entrevista Individual + Apresentação do pré-projeto	06, 07, 08 e 11.10.2021
Resultado Final da Seleção	13.10.2021
Matrícula	14 e 15.10.2021
Início das aulas	22.10.2021

#### 5. RESULTADOS E RECURSOS

**5.1** Os resultados da seleção serão afixados em sítio eletrônico da instituição: [www.cesar.school](http://www.cesar.school) e encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

**5.2** Os critérios de classificação possuem a seguinte ordem de prioridade:

- Entrevista;
- Currículo;
- Experiência profissional na área de TIC (desenvolvimento/gestão, ensino ou pesquisa);
- Histórico da graduação;
- Cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) e de extensão;
- Publicação de artigos;
- Certificações;
- Proposta de pesquisa;
- Prova de conceitos de Engenharia de Software;
- Prova de proficiência em inglês.

**5.3** Após a divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula, a fim de não ter a sua seleção prejudicada.

## **6. MATRÍCULA**

**6.1** A documentação exigida para sua matrícula do Mestrado é:

- a. Cópia autenticada de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- b. Cópia autenticada de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia simples do Título de Eleitor
- e. Cópia simples da Quitação Eleitoral;
- f. Cópia simples da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- h. Cópia autenticada do Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência;

**6.2 ATENÇÃO:** Os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório. Considerando o período de Pandemia COVID-19, a documentação a ser encaminhada para matrícula online deverá ser digitalizada e enviada em um único e-mail para **secretaria@cesar.school** informando no assunto do e-mail o curso a ingressar (Ex.: **MPES | Matrícula Online 2021.2**).

**6.3** Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal.

**6.4** A documentação a ser entregue não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

**6.5** A entrega dos documentos físicos deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **ou** enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de matrícula.

**6.6** Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de **30 (trinta) dias após o resultado final** para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

## **7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

**7.2** Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

**7.3** Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, poderão ingressar em outro curso de pós-graduação stricto sensu que esteja sendo ofertado por esta

instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta à entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Segundo a Portaria Normativa nº 17 de 28 de dezembro de 2009 publicada pela CAPES no Diário Oficial da União, os objetivos do Mestrado Profissional são:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e para o mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

**8.2** A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

**8.3 ATENÇÃO:** Enquanto permanecerem vigentes as recomendações de afastamento social, há a possibilidade das aulas do curso ora divulgado neste edital serem iniciadas na modalidade remota, com a mesma qualidade que têm no modo completamente presencial, e de modo a não prejudicar o calendário acadêmico.

**8.4** A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

**8.5** As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife/PE, 26 de julho de 2021.

## ANEXO I – Modelo da Proposta de Pesquisa



**CESAR SCHOOL**  
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife  
(CESAR)

## **MESTRADO PROFISSIONAL em Engenharia de Software**

Proposta de Pesquisa

**Autor:**  
<nome do autor>

**Orientador:**  
<nome do orientador>  
(se houver)

**Linha de Pesquisa:**  
<linha de pesquisa>

**Título:**  
<título de pesquisa>

## CONTEÚDO

1. Apresentação.....
2. Motivação para a pesquisa.....
3. Descrição do problema a ser resolvido.....
4. Metodologia.....
5. Conclusões e considerações finais.....
6. Referências bibliográficas.....

## **1. Apresentação**

*<Qual o objetivo deste documento, em um parágrafo.>*

*Observações:*

- *As seções 2 a 5 devem somar no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas.*

## **2. Motivação para a pesquisa**

*<Identificando um problema a ser resolvido, por que o problema existe e qual sua relevância no contexto do Mestrado Profissional em Engenharia de Software?>*

## **3. Descrição do problema a ser resolvido**

*<Qual o problema que você pretende investigar/resolver?>*

## **4. Metodologia**

*<Como você pretende resolver o problema em questão?>*

## **5. Conclusões e considerações finais**

*<Conclusão da proposta de pesquisa.>*

## **6. Referências bibliográficas**

*<Seguir norma padrão ABNT para citação de referências bibliográficas.>*